

**PORTARIA N.º 6182, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal Eleno Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de Janeiro de 2011, ao Secretário Municipal **Eleno Ogliari**, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, matrícula n.º 673, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2010 a 16.02.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Janeiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.